



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PORTARIA GP Nº 238/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral (CC-4)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Cassiano Flávio Cavalcanti, brasileiro, Casado, advogado, inscrito no RG sob o nº 6.376.664 SSP/PE e no CPF sob o nº 057.418.614-07 para o cargo em comissão de **Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral (CC-4)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 05 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE